

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 91 de 19 de novembro de 2013

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO ("A" + "B" OU "C" OU "D") (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Lei nº 12.772/2012 e MP nº 614 de 14 de maio de 2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	40h	16	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	20h	6	1.914,58	152,35	428,07	785,93

- 1.2.1. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT).
1.2.2. A Retribuição por Titulação (RT) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.
1.3. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária na forma do Decreto nº 7.485/2011 e da Lei nº 8.745/93.
1.4. Cumpre ao Professor Substituto atuar na área de estudo do processo seletivo, especialmente na área do ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 21 de novembro de 2013 às 17h do dia 29 de novembro de 2013.
2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.
2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.
2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.
2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no

6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 25/11/2013.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 28/11/2013.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br até o dia 05/12/2013.

5. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

5.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita, eliminatória e classificatória;
- b) Prova Didática, eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

5.2. As provas terão início em data provável de 17/12/2013.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 02/12/2013.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

5.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

5.3.2. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA (PE).

5.5. A prova escrita consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores:

- a) Apresentação;
- b) Conteúdo; e
- c) Linguagem.

5.6. A duração máxima da prova escrita é de 3 (três) horas.

5.6.1. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início. A inobservância deste item acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

5.6.2. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

5.6.3. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal, supervisor ou equivalente.

5.6.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.7. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.8. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.

5.9. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores,

sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não for classificado no número máximo de aprovados constante do Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

5.10. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

5.11. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.11.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.11.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

5.12. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.9.

5.13. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

5.13.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

5.14. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.15. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

5.16. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 04 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.16.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

5.17. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

5.18. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
- b) conhecimento da matéria; e
- c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.19. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

5.20. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

5.21. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

5.22. Não haverá arredondamento de notas.

5.23. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.24. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

6.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período inicial de três (03) meses prorrogáveis, a critério da Administração, até o limite previsto na Lei nº 8.745/93;

9.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato antes do prazo disposto no item anterior.

9.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

c) o gozo dos direitos políticos;

d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;

f) a idade mínima de dezoito anos;

g) aptidão física e mental.

h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. Títulos acadêmicos obtidos no exterior serão considerados válidos apenas com a revalidação na forma da lei brasileira.

10.3. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.

11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

11.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.7. O candidato aprovado e contratado poderá, mediante excepcional necessidade da Administração e considerada sua formação acadêmica, ser designado para lecionar, temporariamente, disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros *campi* da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

11.9. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

11.10. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.12. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições ou publicar novo edital, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

(*Edital de Retificação nº 93, de 28/11/2013, DOU de 29/11/2013)

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
ARAPIRACA	1	Física Geral	Assistente	40h	Graduação em Física e mestrado em Física ou áreas afins.
ARAPIRACA	1	Produção do Conhecimento: Ciência e Não Ciência.	Assistente	40h	Graduação em Filosofia ou áreas afins e Mestrado em Filosofia.
ARAPIRACA	1	Práticas Pedagógicas dos esportes e aspectos didáticos pedagógicos aplicados ao ensino da Educação Física	Auxiliar	40h	Graduação em Licenciatura em Educação Física e Especialização em Educação Física Escolar e áreas afins.
CEDU	1	Metodologias das atividades físicas, estágios, esportes, projetos integradores, educação e pedagogia	Auxiliar	40h	Graduação em Educação Física e Especialização em Educação Física.
DELMIRO GOUVEIRA	1	Formação de Professor. Política Educacional. Gestão Educacional e Práticas Educativas.	Assistente	40h	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.
FAMED	1	Ginecologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina e Especialização em Ginecologia.
FAMED	1	Doenças Infecciosas e Parasitárias.	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina e Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.
FAMED	1	Genética	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Especialização em Genética Médica.
FAMED	1	Endocrinologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina e Especialização em Endocrinologia.
FANUT*	2	Nutrição em Saúde Pública	Assistente	40h	Graduação em Nutrição e Mestrado em Saúde Pública, Nutrição ou áreas afins.
FAU	1	Projeto Arquitetônico	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
FDA	1	Direito Processual Civil	Assistente	20h	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
FEAC	1	Teoria Econômica	Auxiliar	40h	Graduação em Economias ou áreas afins.

FEAC	1	Contabilidade Financeira.	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em área contábil ou áreas afins.
ICBS	1	Biofísica e Fisiologia.	Assistente	40h	Graduação no curso de Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado em Fisiologia, Biofísica ou áreas afins.
ICHCA	1	História da África, Ensino de História, Integradores, Estágio Supervisionado, História do Brasil.	Auxiliar	40h	Graduação em História.
SANTANA DO IPANEMA	1	Métodos Quantitativos.	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Econômicas.
SANTANA DO IPANEMA	1	Contabilidade Gerencial e Financeira.	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis.
VIÇOSA	1	Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina Veterinária.
IP	1	Psicologia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Psicologia.

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ARAPIRACA	1	Física Geral	Assistente	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Física Geral 1;
- 2 Física Geral 2;
- 3 Biofísica;
- 4 Física 1;
- 5 Física 02;
- 6 Física 03;
- 7 Física 04;
- 8 Laboratório de Física 1;
- 9 Laboratório de Física 2;
- 10 Laboratório de Física 3;
- 11 Laboratório de Física 4.

PONTOS:

- 1 Leis de Newton e suas aplicações;
- 2 As leis da termodinâmica;
- 3 Equações de Maxwell;
- 4 Óptica geométrica;
- 5 Radiações eletromagnéticas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ARAPIRACA	1	Produção do Conhecimento: Ciência e Não-Ciência.	Assistente	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Produção do conhecimento: ciência e não ciência.
- 2 Fundamentos filosóficos da educação;
- 3 Seminário Integrador I.

PONTOS:

- 1 Saberes Científicos e não Científicos;
- 2 Empirismo, racionalismo e positivismo;
- 3 Métodos, instrumentos e procedimentos científicos;
- 4 Epistemologia e crítica da ciência;
- 5 A crise do modelo disciplinas da ciência clássica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ARAPIRACA	1	Práticas Pedagógicas dos esportes e aspectos didáticos pedagógicos	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Metodologia dos esportes coletivos;
- 2 Metodologia dos esportes individuais;
- 3 Organização de eventos lúdicos esportivos escolares;
- 4 Estágios supervisionados;
- 5 Projetos integradores.

PONTOS:

- 1 O esporte enquanto manifestação da cultura corporal: gênese, significados atuais e possibilidades para educação física no ensino fundamental;
- 2 Possibilidades do trabalho pedagógico com o conteúdo esportes nas aulas de Educação Física na educação básica: objetivos, avaliação, conteúdos e método de ensino;
- 3 As políticas públicas para o esporte no Brasil: implicações para o desenvolvimento do esporte escolar;
- 4 O esporte na escola e o esporte da escola: problemáticas e possibilidades nas aulas de Educação Física;
- 5 O estágio supervisionado como articulador dos conhecimentos científicos e pedagógicos na formação de professores de educação Física: desafios e possibilidades.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Metodologias das atividades físicas, estágios, esportes, projetos integradores,	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Metodologia do ensino do desporto coletivo I;
- 2 Projetos Integradores IV;
- 3 Metodologia do ensino do desporto coletivo II;
- 4 Estágio Supervisionado III.

PONTOS:

- 1 Iniciação esportiva aplicada aos jogos desportivos coletivos;
- 2 Fundamentos básicos dos jogos desportivos coletivos;
- 3 Metodologias aplicadas aos jogos desportivos coletivos;
- 4 Sistematização do ensino da educação na escola: apresentação de plano de curso;
- 5 Atividades interdisciplinares no ensino dos jogos desportivos coletivos.

UNIDADE	VAGA	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
DELMIRO GOUVEIRA	1	Formação de Professor. Política Educacional. Gestão	Assistente	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Política e Organização da Educação Básica no Brasil;
- 2 Profissão Docente;
- 3 Projetos Integradores I;
- 4 Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar.

PONTOS:

- 1 Neoliberalismo, políticas educacionais e reformas da educação brasileira;

- 2 Fundamentos políticos do fenômeno educativo, contidos nas políticas públicas, para a educação no Brasil, na contemporaneidade.
- 3 Trabalho docente: natureza e constituição histórica;
- 4 A formação docente no contexto da atual reforma da educação brasileira;
- 5 A administração no contexto escolar: processo histórico, bases teóricas mudanças conceituais e as implicações da gestão escolar no contexto da reforma educacional.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAMED	1	Ginecologia	Auxiliar	20h

DISCIPLINAS:

- 1 Saúde da Mulher.

PONTOS:

- 1 Propeidêutica Ginecológica e das Mamas
- 2 Sangramento Uterino Disfuncional
- 3 Climatério
- 4 Vulvovaginites e Doenças Sexualmente Transmissíveis
- 5 Neoplasias Benignas e Malignas das Mamas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAMED	1	Doenças Infecciosas e Parasitárias.	Auxiliar	20h

DISCIPLINAS:

- 1 Doenças Infecciosas e Parasitárias.

PONTOS:

- 1 Infecção pelo HIV/ AIDS;
- 2 Meningites;
- 3 Dengue;
- 4 Leptospirose;
- 5 Tétano.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAMED	1	Genética	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Genética Médica e Clínica;
- 2 Genética Clínica.

PONTOS:

- 1 Epidemiologia dos Defeitos Congênitos;
- 2 Herança Monogênica;

- 3 Herança Cromossômica;
- 4 Herança Multifatorial;
- 5 Abordagem Clínica dos Defeitos Congênitos e Aconselhamento Genético.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAMED	1	Endocrinologia	Auxiliar	20h

DISCIPLINAS:

- 1 Endocrinologia.

PONTOS:

- 1 Diabetes;
- 2 Doenças da Tireoide;
- 3 Doenças da Hipófise;
- 4 Doenças da Adrenal;
- 5 Doenças Osteometabólicas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FANUT	1	Nutrição em Saúde Pública	Assistente	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Saúde e Sociedade;
- 2 Epidemiologia I;
- 3 Políticas Públicas de Saúde;
- 4 Epidemiologia II;
- 5 Educação em Saúde;
- 6 Administração e Planejamento em Saúde;
- 7 Nutrição em Saúde Pública I;
- 8 Nutrição em Saúde Pública II;
- 9 Nutrição em Saúde Pública III;
- 10 Estágio em Nutrição em Saúde Pública.

PONTOS:

- 1 Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): princípios, avaliação e perspectivas;
- 2 Educação Alimentar e Nutricional em diferentes grupos populacionais e fases do curso da vida;
- 3 Planejamento em saúde: histórico, legislação, recursos e avaliação;
- 4 Epidemiologia dos agravos nutricionais e estratégias de enfrentamento;
- 5 A alimentação e nutrição na atenção primária.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FANUT	1	Nutrição em Saúde Pública	Assistente	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Saúde e Sociedade;
- 2 Epidemiologia I;
- 3 Políticas Públicas de Saúde;
- 4 Epidemiologia II;
- 5 Educação em Saúde;
- 6 Administração e Planejamento em Saúde;
- 7 Nutrição em Saúde Pública I;
- 8 Nutrição em Saúde Pública II;
- 9 Nutrição em Saúde Pública III;
- 10 Estágio em Nutrição em Saúde Pública.

PONTOS:

- 1 Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): princípios, avaliação e perspectivas;
- 2 Educação Alimentar e Nutricional em diferentes grupos populacionais e fases do curso da vida;
- 3 Planejamento em saúde: histórico, legislação, recursos e avaliação;
- 4 Epidemiologia dos agravos nutricionais e estratégias de enfrentamento;
- 5 A alimentação e nutrição na atenção primária.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAU	1	Projeto Arquitetônico	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Projeto de Arquitetura 1 a 7;
- 2 Computação na Arquitetura e Urbanismo.

PONTOS:

- 1 Métodos de Concepção de projeto no ensino de Arquitetura;
- 2 O processo cognitivo e as etapas e produtos do projeto em arquitetura;
- 3 Aspectos dos códigos de edificação e urbanismo na concepção;
- 4 Técnicas construtivas e elementos estruturais aplicados no ensino de projeto de arquitetura;
- 5 Gerenciamento de projetos em arquitetura.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FDA	1	Direito Processual Civil	Assistente	20h

DISCIPLINAS:

- 1 Direito Processual Civil 1;
- 2 Direito Processual Civil 2;
- 3 Microssistemas Processuais;
- 4 Ética Profissional.

PONTOS:

- 1 Trilogia estrutural do processo (jurisdição, ação e processo);
- 2 Execução;
- 3 Recursos;
- 4 Juizados Especiais Cíveis;
- 5 Ética Profissional.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FEAC	1	Teoria Econômica	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Introdução à Economia I e II;
- 2 Economia Política;
- 3 Economia para Engenharia;
- 4 Economia;
- 5 História Econômica Geral;
- 6 História do Pensamento Econômico;
- 7 Contabilidade Social;
- 8 Teoria Microeconômica;
- 9 Teoria Macroeconômica;
- 10 Políticas Públicas;
- 11 Economia do Setor Público.

PONTOS:

- 1 Teoria do Consumidor;
- 2 O sistema mercantilista como transição entre feudalismo e o capitalismo; a primeira revolução industrial e as novas relações sociais de produção;
- 3 Teoria da determinação da renda nas Teorias Clássica e Keynesiana;
- 4 A Teoria Quantitativa da Moeda e a abordagem inflacionária;
- 5 Políticas Monetária, Fiscal e Cambial em uma economia aberta.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FEAC	1	Contabilidade Financeira.	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Contabilidade Básica;
- 2 Contabilidade Comercial;
- 3 Teoria da Contabilidade;
- 4 Normas da Profissão Contábil;
- 5 Contabilidade e Análise de Custos;
- 6 Análise das Demonstrações Contábeis;
- 7 Planejamento Tributário;
- 8 Orçamento e Gestão Pública;
- 9 Auditoria Privada;
- 10 Perícia Contábil; Controladoria;
- 11 Seminário Integrador; Auditoria Pública;

12 Laboratório Contábil; Contabilidade Governamental.

PONTOS:

- 1 Operações com mercadorias e os efeitos dos tributos sobre compras e vendas;
- 2 Demonstrações Financeiras sob a ótica da Lei nº 6.404/76 (e suas alterações);
- 3 Análise das demonstrações financeiras;
- 4 Esquema básico da contabilidade de custos e departamentalização;
- 5 Auditoria e Perícia Contábil.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICBS	1	Biofísica e Fisiologia.	Assistente	40h

DISCIPLINAS:

- 1 BIOB 030 Biofísica;
- 2 BIOL 063 Fisiologia Humana;
- 3 BIOL 065 Fisiologia Humana;
- 4 MEDC 089 Bases Morfofisiológicas 2/ BMF2- Turma A;
- 5 MEDC 089 Bases Morfofisiológicas 2/ BMF2- Turma B.

PONTOS:

- 1 Bioeletrogênese;
- 2 Sistemas Sensoriais;
- 3 Mecanismos Neuro-humorais envolvidos na regulação da pressão arterial;
- 4 Pâncreas Endócrino;
- 5 Fisiologia do Sistema Reprodutor Humano.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	História da África, Ensino de História, Integradores, Estágio Supervisionado, História do	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 História da África I
- 2 História da África II
- 3 Profissão Docente
- 4 Pesquisa Educacional
- 5 Integradores I
- 6 Integradores II
- 7 Integradores III
- 8 Integradores IV
- 9 Integradores V
- 10 Integradores VI
- 11 Estágio Supervisionado III
- 12 História do Brasil I

PONTOS:

- 1 Formação Econômica, Política e Social do Brasil Colônia;
- 2 Escravidão no Brasil;
- 3 Novas Metodologias e o Ensino da História;
- 4 Livros Didáticos e Paradidáticos no Ensino de História;
- 5 África e os Africanos na formação do Mundo Atlântico;

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
SANTANA DO IPANEMA	1	Métodos Quantitativos.	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Estatística I;
- 2 Estatística II;
- 3 Econometria;
- 4 Análise de Projetos.

PONTOS:

- 1 Estatística Descritiva;
- 2 Distribuições de Probabilidade;
- 3 Testes de Hipóteses;
- 4 Regressão Linear Simples;
- 5 Regressão Linear Múltipla.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
SANTANA DO IPANEMA	1	Contabilidade Gerencial e Financeira.	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Introdução as Ciências Atuariais;
- 2 Normas da profissão Contábeis;
- 3 Contabilidade Introdutória;
- 4 História do Pensamento Contábil;
- 5 Informação Contábil para Gestão;
- 6 Contabilidade Avançada;
- 7 Análise das Demonstrações Contábeis;
- 8 Contabilidade e Análise de Custos;
- 9 Controladoria;
- 10 Contabilidade Gerencial;
- 11 Laboratório Contábil I;
- 12 Eletivas.

PONTOS:

- 1 Consolidação das Demonstrações Contábeis;
- 2 Análise Econômico-financeira das Demonstrações Contábeis;
- 3 Custeio por absorção x Custeio variável;
- 4 Planejamento e formação de preços;
- 5 Apuração dos Resultados e Elaboração das Demonstrações Contábeis.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
VIÇOSA	1	Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	Auxiliar	20h

DISCIPLINAS:

- 1 Tecnologia de Produtos de Origem Animal;
- 2 Inspeção de Produtos de Origem Animal;
- 3 Deontologia Veterinária;
- 4 Ornitopatologia;
- 5 Biologia Geral.

PONTOS:

- 1 Inspeção higiênico sanitária aplicada ao queijo;
- 2 Inspeção *ante e post mortem* de bovinos;
- 3 Microrganismos indicadores da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos;
- 4 Fluxograma do leite;
- 5 Doença do Newcastle.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IP	1	Psicologia Geral	Auxiliar	40h

DISCIPLINAS:

- 1 Psicologia Geral
- 2 Psicologia Desenvolvimento
- 3 Psicologia Geral e da Comunicação
- 4 Teorias e sistemas psicológicos
- 5 Psicologia e Processos Socioculturais
- 6 Psicologia e Saúde
- 7 Psicologia Aplicada a Saúde
- 8 Processos Psicológicos Básicos
- 9 Processos de avaliação psicológica

PONTOS:

- 1 Os sistemas teóricos da psicologia.
- 2 Processos Psicológicos Básicos: teoria e métodos.
- 3 A constituição da Psicologia como ciência autônoma.
- 4 Ética na pesquisa e na avaliação psicológica.
O conceito de saúde e sua implicação na pesquisa e na
- 5 intervenção psicológicas.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU

Faculdade de Medicina – FAMED

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU

Faculdade de Direito de Alagoas – FDA

Faculdade de Nutrição- FANUT

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde- ICBS

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA

Instituto de Psicologia - IP

C) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970

D) Campus Arapiraca - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP:57309-005.

E) Unidade de Ensino de Viçosa: Fazenda São Luiz, S/N, Viçosa – AL, 57000-000.

F) Campus Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia – AL.

G) Unidade de Ensino de Santana do Ipanema: Rua Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques nº 472, Monumento,
Santana do Ipanema/AL